Prefeitura de
Bom Jesus
do Araguaia
Trabalhando com Você!
ADM.: 2017/2020

SANCIONADO
EM: 25/06/18
PREFEITO

# LEI MUNICIPAL Nº 432/2018

PUBLICADO NO MURAL
NO PERIODO DE
25/06/18 À 10/07/18
Prefeitura de Bom Jesus do Araguaia
VISTO DO FUNCIONÁRIO

DONIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Sec. Adm. e Planejamento
Portaria 008/2017

*"Altera o anexo da Lei 230/2010 par afins de Alteração de localização da área verde "4" e parte da área institucional "2" e da outras providências."*

**Joel Ferreira**, prefeito municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** Ficam alteradas a localização da área denominadas "Área Verde 4" com 12.569,09 metros quadrados e a localização de parte da "Área Institucional 2" que tem uma área total de 22.584,18 metros quadrados constante nos Anexos da Lei nº 230/2010 da seguinte maneira:

**§1º** A denominada "Área Verde 4" com área total de 12.569,09 $m^2$, constante no Memorial Descritivo anexo a Lei nº 230/2010, torna-se "Área Institucional 3",com os mesmos 12.569,09 $m^2$.

**§2º** A denominada "Área Institucional 2" com área total de 22.584,18 metros quadrados, passa a ser assim distribuída:

I – Uma área com 12.569,09 $m^2$ deste momento em diante destina-se a área verde, denominada "Área Verde 4", compensando assim a área descrita no **Art. 1º, §1º** desta lei.

II – a parte remanescente continuará denominada "Área Institucional 2", porem agora com área total de 10.015,09 $m^2$.

**Art. 2º** Esta lei não altera a metragem das áreas verdes nem das institucionais do projeto principal, altera a localização das áreas acima descritas, com o objetivo de disponibilizar melhor a área destinada a escola.

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei nº 230/2010 no que tange as mudanças constantes no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** São partes integrantes desta Lei, anexo I contendo os mapas e memoriais descritivos dos imóveis aqui mencionados.

**Art 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus do Araguaia – MT, 25 de junho de 2018.

**Joel Ferreira**
**Prefeito Municipal**

Joel Ferreira
Prefeito Municipal
Gestão 2017 / 2020